



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

Ata CMAS nº 003/2023 de 28/03/2023 – Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as 9:13 horas, na sala de reunião situada na Rua Antonieta Pasquarelli Penteadó, 187 - Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 11 (onze) membros conselheiros que assinaram lista de presença em anexo, sendo 10 (dez) aptos ao voto. Com a anuência de todos, a sra. Regina Célia Duarte abriu a sessão após a segunda chamada e deu as boas-vindas a todos e fez a leitura da ordem do dia: 1ª) Leitura e deliberação das atas das reuniões anteriores; 2ª) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros; 3ª) Deliberação do Calendário de reuniões 2023; 4ª) Deliberação do Demonstrativo Sintético 2021 (prestação de contas dos recursos federais); 5ª) Deliberação do cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais; 6ª) Deliberação dos relatórios circunstanciados; 7ª) Assuntos Gerais. Para a **1ª pauta** a Sra. Daniela Mota fez a leitura das atas nº. 001/2023 e 002/2023, as quais foram aprovadas por todos. **2ª pauta:** Os representantes da Educação e dos Usuários não apresentaram justificativas quanto a ausência. **3ª pauta:** o calendário de reuniões 2023 foi apresentado aos conselheiros e foi deliberado pela aprovação para ser publicizado. **4ª pauta:** A sra. Regina socializou o Demonstrativo Sintético 2021 que é um resumo da prestação de contas dos recursos federais relativo aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destacando os principais feitos com esses recursos; após análise de todos, foi deliberado pela aprovação do Demonstrativo Sintético 2021. **5ª pauta:** A sra. Regina explanou sobre o cofinanciamento de Benefícios Eventuais por parte do governo Estadual, sendo que o município de Cajamar foi contemplado com o valor de R\$ 30.309,20 (trinta mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) conforme ofício circular DRADS/SPN nº. 005/2023, os quais serão destinados ao Benefício Eventual de Vulnerabilidade Temporária; para tanto, foi deliberado pela aprovação do aceite deste cofinanciamento, ficando aprovado a abertura do PMASWeb para as devidas alterações. **6ª pauta:** No tocante aos relatórios circunstanciados foi apreciado os relatórios do período de julho a dezembro de 2022, dos seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados pelo Núcleo do Idoso de Cajamar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Polvilho e Centro e Programa Prospera Família, todos ofertados pelo Instituto Mullenium e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias, ofertado CRAS Jordanésia e, ainda, o Serviço de Proteção Social Especial à Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela APAE; apenas o sr. Rodrigo destacou o ponto de estrangulamento do relatório do CRAS Jordanésia, onde constava a necessidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ser em período integral, esclarecendo que a lógica do Serviço não é essa; a sra. Regina ficou de reportar esse ponto a diretoria de Proteção Social Básica; após essas considerações, os relatórios apresentados foram aprovados por unanimidade. **7ª pauta:** a sra. Regina informou a respeito da Resolução CNAS/MC nº. 90 de 21 de dezembro de 2022 e a Deliberação CONSEAS/SP nº. 055, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025

44 XIII Conferência de Assistência Social, sendo que no âmbito municipal a conferência
45 deverá ser realizada no período de 03 de abril à 15 de julho de 2023; para tanto, nas
46 próximas reuniões vamos tratar do tema desta conferência: "Reconstrução do SUAS:
47 o SUAS que temos e o SUAS que queremos". Por fim, estando os presentes de acordo
48 com o que foi deliberado, a reunião foi encerrada as 11:00 hs, da qual eu Gabriel
49 Oliveira, Secretário Executivo, lavrei a presente ata.

Gabriel Henrique da Silveira Oliveira



Prefeitura do Município de Cajamar

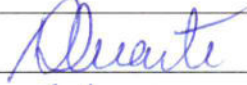

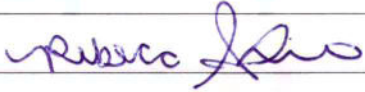


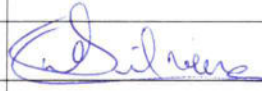
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022- biênio 2023/2025


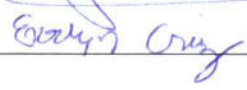
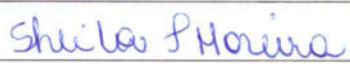


LISTA DE PRESENÇA

Reunião Extraordinária, de 28 de março de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar

I. Poder Público

Desenvolvimento Social	Regina Célia Duarte	 
	Gabriel Henrique da Silva Oliveira	
Educação	Maria Marciana da Silva de Oliveira	
	Mônica Lícia Rodrigues Lima	
Saúde	Jucilene Aparecida Oliveira	
	Rebeca Almeida Lima	
Cultura	Deisy Daiane de Alemida Oliveira	
	Débora Janaina Aguiar Nascimento	
Finanças Públicas	Mariane Moreira Lima Felix	
	Jefferson Ribeiro dos Santos	
Empregabilidade	Daniela Mota da Silveira	
	Angela Cristina Cordeiro Abreu de Souza	

II. Sociedade Civil

OSC	Elisangela Aparecida Ribeiro	
	Diva Aparecida Grossi	
OSC	Evelyn Leocardio da Cruz Leite	
	Márcio Roberto Pereira Barbosa	
OSC	Sheila Torquato Moreira	
	Andreza Pereira Barbosa	
Profissionais da Área	Rodrigo da Rosa Pires	
	Ariana Aparecida Feliz Soriano	
Profissionais da Área	Ana Laura de Almeida	
	Wilma Aparecida Beraldo	
Representante dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais	Dileusa Leite Oliveira	
	Sandra Maria de Farias	

Convidados:

Nome: _____ Ass.: _____

Nome: _____ Ass.: _____

Nome: _____ Ass.: _____